

PORTARIA Nº 020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Designa Comissão Permanente de
Progressão Funcional.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar para constituírem a Comissão Permanente de Progressão Funcional da Câmara Municipal de São Bento do Sul, conforme previsto no §2º do Art. 4º da Resolução nº 022 de 27 e março de 2012, os seguintes membros:

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER - Presidente

JOSÉ DORIVAL DUMS

DJONI CLEBER PINHEIRO

TEODOMIRO KRZESINSKI

DINO WEISS MORCELLI – Representante do Sindicato dos Servidores.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata esta Portaria será responsável pela análise e julgamento acerca dos pedidos de progressão funcional, seguindo as regras previstas na Resolução nº 022/2012.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 026 de 27 de março de 2019.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente